



DECRETO N. 304, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Decreta ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Itapoá/SC no dia 20 de abril de 2026.

Ivan Pinto da Luz, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC – no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV e inciso VI da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso V, e art. 261 do Regimento Interno –

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Itapoá no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), referente ao feriado nacional de Tiradentes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de abril de 2026.

Ivan Pinto da Luz

Presidente

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>